



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 39/2015

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

Torna público que a Assembleia Municipal de Azambuja, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2015, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 5 de maio de 2015, o Regulamento de Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Azambuja.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet, www.cm-azambuja.pt.-----

Paços do Município de Azambuja, 22 de julho de 2015.-----

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa

